ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.484 de 12 de maio de 2026.

Dispõe sobre o reajuste de Auxilio Alimentação para os Motoristas da Saúde que atuam no TFD e dá outras providencias.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 703/2024 e:

Considerando a necessidade de reajuste do valor do Auxilio Alimentação para os motoristas da Saúde que atuam no TFD;

Considerando que no período foi apurado a aumento do índice do IPCA-IBGE, de 3,55% (agosto de 2025 a abril de 2026).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica concedido reajuste do Auxilio Alimentação dos Motoristas que atuam no TFD, pelo indicador IPCA/IBGE no percentual de 3,55%, a ser aplicado a partir do mês de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte,
Em 12 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.12 14:22:24 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.05.12 14:22:39 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda

Registre-se e
Publique-se